



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

TERÇA-FEIRA 21/05/2024

ANO: XVI Nº: 3526 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 074/2023.
Inexigibilidade nº: 007/2023.
Contrato nº: 361/2023; 1º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e IMOBILIÁRIA FRANJOVI LTDA, CNPJ nº 01.938.953/0001-68, neste ato representada por SEBASTIÃO RODRIGUES PINTO, CPF nº 058.064.539-87.
Objeto: Locação de imóvel para a instalação de Centro de Referência em Assistência Social- CRAS em Atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS.
Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo n.º 16662/24, acordam as partes, em prorrogar o prazo de vigência contratual da locação do imóvel localizado à Rua Tico Tico do Campo, n.º 404, que abriga instalações de Centro de Referência de Assistência Social, por 12 (doze) meses, observado o início em 12/05/2024 e encerramento em 12/05/2025, sendo que para este período o valor do aluguel será mantido inalterado, em R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), totalizando ao final da vigência a quantia de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Data e assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 090/2024.
Termo de Credenciamento: nº 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379 e 380/2024.
Partes: Município de Arapongas e TOLEDO E MARQUES SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 44.306.622/0001-18, neste ato representada por ISABELA NEIA DE TOLEDO MARQUES; S M Q GABRIEL CLÍNICA MÉDICA LTADA, CNPJ nº 52.535.292/0001-60, neste ato representada por SUELEN MARCELA QIRANTE GABRIEL; MC PERES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 44.381.799/0001-89, neste ato representada por MARIANA DE CASSIA PERES; NORTE SUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 19.850.311/0001-78, neste ato representado por CRISTIANO PARRA VIEIRA; MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 43.403.587/0001-92, neste ato representado por LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO; CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA, CNPJ nº 34.348.651/0001-99, neste ato representado por NICOLAS MARIANO ANTONINI; FUMAGALLI CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 48.670.591/0001-30, neste ato representado por BEATRIZ CHEREGATI FUMAGALI; NAVARRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.291.577/0001-32, neste ato representado por THIAGO RISSATO; BRUNA TRAMONTINA RODRIGUES- MÉDICA, CNPJ nº 29.759.866/00001-62; L M POLASTRI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 43.204.701/0001-55, neste ato representada por LARYSSA MAYARA POLASTRI; ROSALIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.405.010/00001-01, neste ato representado por JANAINA CARLA PARIZOTTO DA ROSA; LARA VECCHIATTI SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 53.494.261/0001-71, neste ato representada por LARA VECCHIATTI; VICTOR HUGO OKAMOTO HUSCH, CNPJ nº 32.533.612/0001-36, neste ato representado por VICTOR HUGO OKAMOTO HUSCH e NATALIA MATOS KICOMOTO

SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 52.982.874/0001-95, neste ato representada por NATALIA MATOS KICOMOTO
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, na área de saúde, para atuarem na prestação de serviços de profissional médico, para atendimento na atenção básica, nas unidades básicas de saúde, por meio da ESF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 014/2024 – Chamamento Público.
Valor: R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil reais).
Prazo de Vigência: até 29/04/2025.
Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo nº 78, inciso I, Lei nº 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 07/05/2024.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 090/2024.
Termo de Credenciamento: nº 396, 398, 399, 400, 401 e 402/2024.
Partes: Município de Arapongas e ACALENTO SAÚDE LTDA, CNPJ nº 52.030.473/0001-35, neste ato representada por VICTORIA TUDINO; FÁBIO ROSNEI DA SILVA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 12.783.991/0001-05, neste ato representado por FÁBIO ROSNEI DA SILVA; PEDRO GOUVEIA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 34.439.231/0001-18, neste ato representado por PEDRO GOUVEIA JUNIOR; ERCOLIN E SASSI LTDA, CNPJ nº 24.248.530/0001-11, neste ato representada por LUCAS DE OLIVEIRA SASSI; FIORI & MEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 53.521.229/0001-38, neste ato representada por BARBARA FIORI DA SILVA; NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 51.082.259/0001-60, neste ato representado por IASMINE SALLE e ESSENCITÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 26.937.394/0001-00, neste ato representada por FERNANDA MARIA FRANZIN.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, na área de saúde, para atuarem na prestação de serviços de profissional médico, para atendimento na atenção básica, nas unidades básicas de saúde, por meio da ESF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 014/2024 – Chamamento Público.
Valor: R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil reais).
Prazo de Vigência: até 29/04/2025.
Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo nº 78, inciso I, Lei nº 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 07/05/2024.
Data e Assinaturas.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E TERMO CONTRATUAL**

Processo Administrativo: nº 144/2021.
Termo de Credenciamento: nº 393/2024.
Partes: Município de Arapongas e AAP CLINICA SAUDE MEDICINAL LTDA, CNPJ nº 22.977.145/0001-80, neste ato representado por ALEX ALVES PEREIRA
Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em pequenos procedimentos cirúrgicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 020/2021 – Chamamento Público nº. 008/2021.
Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Prazo de Vigência: Até 01/10/2024.
Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n.º 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei n.º 8.666/93.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 03/08/2021.
Data e Assinaturas.

DECRETO Nº 406/24, DE 16 DE MAIO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 16 de maio de 2024, nos termos do Art. 66, inciso II, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), ALDÉRICA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1198769/1, do cargo público de Assessor de Gabinete IV, símbolo CC4, de provimento exclusivamente em comissão, do Gabinete do Prefeito, nomeada conforme Decreto nº 055/24.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de maio de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E TERMO CONTRATUAL**

Processo Administrativo: nº 235/2023.
Termo de Credenciamento: nº 411/2024.
Partes: Município de Arapongas e PA DE GODOY CLINICA DE SERVIÇO MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 47.277.586/0001-08, neste ato representado por PEDRO AUGUSTO FELISBERTO DE GODOY.
Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, da área de saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora em diversas Especialidades bem como: Psiquiatria; Ginecologia, e outras especialidades que assim for necessário, para atender no Centro de Especialidade.
Jaime de Lima, Centro Integrado de Saúde da Mulher-CISAM, CAPS AD, CASPS II, e outros estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Arapongas.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 037/2023 – Chamamento Público.
Valor: R\$ 2.851.200,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais).
Prazo de Vigência: até 27/12/2024.
Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n.º 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei n.º 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 15/12/2023.
Data e Assinaturas.

PORTARIA Nº 273/24, DE 21 DE MAIO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Decreto de Nomeação nº 386/24, de 13 de maio de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a Secretária Municipal de Governo, LUCIA HELENA GOMES GOLON, matrícula nº 7056/5, para responder como Ordenadora das Despesas do Gabinete do Prefeito – GAPRE e da Procuradoria Jurídica – PROJU.

Art. 2º - A Gerência de Contabilidade será responsável pelo controle e documentos das Secretarias.

Art. 3º - Os balancetes e demonstrativos contábeis sobre os recursos destinados deverão continuar a serem emitidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de maio de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 399/24, DE 16 DE MAIO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O disposto nos artigos 26 a 30, da Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), combinado com o art. 15, da Lei nº 4.450 de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas);

- O contido no Decreto Regulamentador nº 641/16 de 15/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional à servidora, abaixo relacionada, para o respectivo nível da Tabela de Vencimentos, instituída nos Anexos, das supracitadas Leis, por ter concluído com êxito os 03 (três) anos de **estágio probatório**.

MATR.	C	NOME	CARGO	NÍVEL	DATA DE CONCESSÃO
1197846	1	THAÍS CANDIDO RUBIM DE CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem - 40h	37	26/12/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar da respectiva data de concessão, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de maio de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 400/24, DE 16 DE MAIO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista da Lei nº 5.004, de 29 de setembro de 2021 - Código de Posturas do Município de Arapongas, Paraná;

- Considerando o **Dia de CORPUS CHRISTI** em 30 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **31 de maio de 2024** (sexta-feira), devendo ser mantidos os serviços julgados indispensáveis pelos respectivos Secretários de cada área.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de maio de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 401/24, DE 16 DE MAIO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- O contido no art. 17 e incisos, da Lei nº 4.450, de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO, por habilitação, à classe superior, no mesmo nível de vencimentos, para a profissional do magistério, abaixo relacionada, conforme Tabela de Promoção Vertical e de Vencimentos, constantes nos anexos III e IV, da supracitada Lei nº 4.450/16.

Nº E DATA DO PROTOCOLO	MATR. Nº	NOME	CARGO / CLASSE ATUAL	AVANÇO VERTICAL
12957 de 04/04/2024	92215/2	Camila Cássia Russo	Professor 20h, Classe B	C

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do protocolo, conforme disposto no inciso I do art. 17, da citada Lei nº 4.450/16, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de maio de 2024.

ELISÂNGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 407/24, DE 16 DE MAIO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido nos respectivos Processos Digitais protocolados, de Exoneração de Cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), as servidoras abaixo relacionadas:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Exoneração
18270, de 15/05/24	113360/1	RAFAELA DA SILVA FIOREZZE	Professor de Educação Infantil - 30h	EDUCAÇÃO	15/05/2024
18489, de 16/05/24	1198874/1	FABIANA FRANCA LEITE SOUZA	Cuidador - 30h	EDUCAÇÃO	13/05/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das respectivas datas de exoneração indicadas, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de maio de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 409/24, DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 5º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):

14.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO
 14.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun. Obras, Transp. Desen. Urbano
 154520020.1.014/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R\$ 160.000,00
 Fonte de recurso 002

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do excesso de arrecadação do exercício de 2024 da fonte de recursos abaixo especificada:

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
41122530100	Taxa pela prestação de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos – principal / Desvinculação da Receita do Município - DRM - EC nº 93/2016	002

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de maio de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
 Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
 Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 413/24, DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial da dotação no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – ESPORTE		
15.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Esporte		
278120006.2.036/3.3.3.90.14.00 - Diárias - civil.....R\$		20.000,00
Fonte de recurso 000		
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN		
18.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento		
041210002.2.076/3.3.3.90.14.00 - Diárias - civil.....R\$		5.000,00
Fonte de recurso 000		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentária, a saber:

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – ESPORTE		
15.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Esporte		
278120006.2.036/3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$		20.000,00
Fonte de recurso 000		
18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN		
18.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento		
041210002.2.076/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$		5.000,00
Fonte de recurso 000		

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2022 a 2025 Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 114/24, de 26 de fevereiro de 2024 e disposições em contrário.

Arapongas, 21 de maio de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS – SECLE
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

DECRETO Nº 415/24, DE 21 DE MAIO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

- **Considerando**, a Lei 4.101/2013, de 20 de maio de 2013 e suas alterações que, dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, inter-relações entre os seus componentes;
- **Considerando**, seu Regimento Interno, Capítulo II. Seção I, Art. 3º, que se refere a organização do colegiado;
- **Considerando**, Decreto 181/24 de 14 de março de 2024, que nomeia a Comissão Eleitoral;
- **Considerando**, o Edital 001/2024, de 11 de abril de 2024 e Edital 003/24 de 18 de abril de 2024, que convoca para Eleição do CMPC, gestão 2024/2026;
- **Considerando**, Edital 007/2024 de 09 de maio de 2024, que contém o resultado da Eleição do CMPC, sociedade civil, mandato 2024/2026;
- **Considerando**, o disposto no Ofício Circular nº 013/2024 de 14 de maio de 2024, que solicita representantes das Secretarias Municipais para composição governamental da gestão 2022/2024 do CMPC,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL-CMPC**, com mandato para 02 (dois) anos, conforme segue:

COMPOSIÇÃO GESTÃO 2024/2026

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS – SECLE

REPRESENTANTE	NOMEAÇÃO
GEAN CARLO CEREIA	TITULAR
MARIA MERCEDES PELEGRINI	SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA – SEMUDE

REPRESENTANTE	NOMEAÇÃO
MAYLA MAYARA COMAR CASTELARI	TITULAR
CLÁUDIA LOURDES BASSO MELGES LENS	SUPLENTE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

REPRESENTANTE	NOMEAÇÃO
ROSANGELA ALVARENGA MORASSUTTI	TITULAR
ANA CAROLINA SMOLARECK FERREIRA	SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

REPRESENTANTE	NOMEAÇÃO
ANDRÉIA MOLOGNI	TITULAR
JUSCILÉIA TELMA AMARAL	SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

REPRESENTANTE	NOMEAÇÃO
SUELY LOPES CATARINO	TITULAR
JULIANO RAMPINELLI BERARDI	SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

REPRESENTANTE	NOMEAÇÃO
MAICON DEPIERI	TITULAR
SANDRA ONOFRE DA SILVA CITA	SUPLENTE

PODER PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR

REPRESENTANTE	NOMEAÇÃO
RAFAEL AUGUSTO MICHELATO	TITULAR
THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL – ENTIDADES-OSC

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE “MARIA EDNA GRASSANO”

REPRESENTANTE	NOMEAÇÃO
GENECI AUGUSTO DOS SANTOS	TITULAR
APARECIDA GLAUCIA CESTARI MIGLIORINI RUBIM	SUPLENTE

CENTRO DE CONVIVÊNCIA ARTE & VIDA – CECAV

REPRESENTANTE	NOMEAÇÃO
MARCELO EMYGDIO DOS SANTOS	TITULAR
BEATRIZ PRADO DA SILVA	SUPLENTE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ**

SOCIEDADE CIVIL – SEGMENTOS CULTURAIS

REPRESENTANTE DO SEGMENTO MÚSICA, HIP HOP E/OU CULTURA URBANA

REPRESENTANTE	NOMEAÇÃO
RUI AMARO GIL MARQUES	TITULAR
FELIPE NÓBREGA DA SILVA	1º SUPLENTE
MAICON EDUARDO DE MORAES ALVES ROSA	2º SUPLENTE

REPRESENTANTE DO SEGMENTO ARTES CÊNICAS, DANÇA E/OU CIRCO

REPRESENTANTE	NOMEAÇÃO
STÉFANI BELLO MUNHOZ	TITULAR
AILTON FERNANDES DE SOUZA NETO	SUPLENTE

REPRESENTANTE DO SEGMENTO LITERATURA E/OU PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO

REPRESENTANTE	NOMEAÇÃO
CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA DE MORAES	TITULAR
LUCIENE MADEIRA SPADÃO MARCATO	1º SUPLENTE
JOÃO RICARDO PEREIRA RUDNISKI	2º SUPLENTE

REPRESENTANTE DO SEGMENTO ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL E/OU ARTESANATO

REPRESENTANTE	NOMEAÇÃO
NILZA MARIA PEREIRA	TITULAR
EDUARDO PETENASSI	SUPLENTE

REPRESENTANTE DO SEGMENTO CULTURA POPULAR E TRADICIONAL, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, COMUNIDADE LGBTQIAP+ OU POVOS ORIGINÁRIOS;

REPRESENTANTE	NOMEAÇÃO
İYÁLÒRÍSÁ JOILDA PEREIRA DE JESUS	TITULAR
MARIA DE LOURDES DIAS DOS SANTOS	SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de maio de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 267/24, DE 16 DE MAIO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido em CI nº 142/2024, da Secretaria Municipal da Educação;
- o contido em CI nº 158/2024, da Secretaria Municipal da Educação;
- o contido em CI nº 165/2024, da Secretaria Municipal da Educação;
- o contido em CI nº 183/2024, da Secretaria Municipal da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, os Profissionais do Magistério, abaixo relacionados, da incumbência de prestarem serviços em **Jornada Suplementar**, proporcional ao número de horas estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontram posicionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Classe	Local	Portaria Designação	Número de horas dispensadas	Data da Dispensa
1198275/1	Angela Mara Moronhe	B	CMEI Padre Bernardo Merckel	078/24, de 16/02/2024	10 (dez) horas	24/04/2024
1198005/1	Aryadna Vilma da Silva Biz	A	Escola Municipal Padre Germano Mayer	078/24, de 16/02/2024	20 (vinte) horas	30/04/2024
95389/1	Cinthia Felix Alves da Silva	C	CMEI Helena Garanhani Escobal	077/24, de 16/02/2024	10 (dez) horas	02/05/2024
1198297/1	Elaine Luci de Oliveira	C	CMEI Pequenos Brilhantes	116/24, de 05/03/2024	10 (dez) horas	02/05/2024
1197879/1	Ester da Silva Froes	A	Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas	145/24, de 14/03/2024	20 (vinte) horas	16/05/2024
1197876/1	Luciano Fabris	C	Escola Municipal Joarib Grillo Cordeiro	078/24, de 16/02/2024	20 (vinte) horas	30/04/2024
89613/2	Lusia Guadagnini Vilasboa	C	Escola Municipal Professora Nereide de Souza Camargo	078/24, de 16/02/2024	20 (vinte) horas	30/04/2024
1198028/1	Márcia Cristiane Canguçu Rodrigues de Souza	D	Escola Municipal Colônia Esperança	116/24, de 05/03/2024	08 (oito) horas	15/05/2024
1198575/1	Sandra Aparecida de Souza dos Santos	B	CMEI Sonho Encantado	116/24, de 05/03/2024	10 (dez) horas	02/05/2024
89800/2	Victor Hugo Galardinovic Barboza da Fonseca	C	Escola Municipal Desembargador Clotário Portugal	078/24, de 16/02/2024	06 (seis) horas	30/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a respectiva data da dispensa, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de maio de 2024.

ELISÂNGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 268/24, DE 16 DE MAIO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da solicitação nº. 184/2024, da EDUCAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de **13 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, a Profissional do Magistério, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Exercício de Docência no Período Noturno, com **Gratificação pelo exercício de docência no período noturno**, onde a remuneração será 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, com fundamento **no Inciso IV do artigo 31**, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas), conforme segue:

<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classe</i>	<i>Quantidade de horas em exercício de docência no período noturno</i>	<i>Local</i>
1198029/1	Ana Maria Darodda Stachuka	Professor 20h	C	20 (vinte) horas	Itinerante

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **13 de maio de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de maio de 2024.

ELISÂNGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 269/24, DE 16 DE MAIO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- O contido na CI nº 151/2024, da Secretaria Municipal de Educação;
- O contido na CI nº 166/2024, da Secretaria Municipal de Educação;
- O contido na CI nº 169/2024, da Secretaria Municipal de Educação;
- O contido na CI nº 182/2024, da Secretaria Municipal de Educação;
- O contido na CI nº 185/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as Profissionais do Magistério, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviços em **Jornada Suplementar**, onde a remuneração será proporcional ao número de **horas estendidas** e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontram posicionados, com fundamento **no artigo 39, §1º e §2º**, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas no período de designação correspondente, conforme segue:

<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classe</i>	<i>Local</i>	<i>Quantidade de horas em jornada suplementar</i>	<i>Período de Designação</i>
1198029/1	Ana Maria Darodda Stachuka	Professor 20h	C	EJA - Itinerante	20 (dez) horas	13/05/2024 a 31/12/2024
1198800/1	Andressa de Fátima Moreira Dias	Professor de Educação Infantil – 30h	B	CMEI Ismênia Antonioli Grassano	10 (dez) horas	16/05/2024 a 31/12/2024
92223/1	Carina Rodrigues dos Santos	Professor de Educação Infantil – 30h	A	CMEI Sonho Encantado	10 (dez) horas	16/05/2024 a 31/12/2024
1198879/1	Débora Tamata Saraiva Ribeiro	Professor 20h	C	Escola Municipal Desembargador Clotário Portugal	20 (vinte) horas	02/05/2024 a 31/12/2024
103039/3	Fernanda Moreira de Freitas	Professor de Educação Infantil – 30h	C	CMEI Sônia Saikawa Koga	10 (dez) horas	08/05/2024 a 31/12/2024
1198659/1	Katia do Amorim Bezerra	Professor de Educação Infantil – 30h	B	CMEI Ana Paucic	10 (dez) horas	09/05/2024 a 31/12/2024
1197914/1	Luciana de Brito de Oliveira	Professor 20h	C	Escola Municipal Profª Alzira Horvatic	20 (vinte) horas	02/05/2024 a 31/12/2024
1198878/1	Sandra Pereira da Silva	Professor 20h	C	Escola Municipal Albor Pimpão Ferreira	20 (dez) horas	14/05/2024 a 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de maio de 2024.

ELISÂNGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 270/24, DE 17 DE MAIO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na CI nº 097/2024, de 17/05/2024, da SESTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de **17 de maio de 2024**, os servidores abaixo indicados, ocupantes do cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo, para a **Comissão Permanente de Capacitação, Aperfeiçoamento e Ensino em Segurança Pública da Guarda Municipal de Arapongas**, constituída através da Portaria nº 352/22, de 08/08/2022 e alterações posteriores, em substituição aos respectivos membros:

Matrícula	Servidor Designado	Função	Servidor Substituído
89036/1	João Maicon Marques	Membro	Luiz Fernando Bertoli Gaburro
86274 /1	Josevaldo Aparecido Rosa	Membro	Michele de Oliveira Ribeiro

Art. 2º - Fica concedida ou dispensada, a **Gratificação por Exercício de Função em Comissão Permanente - GECP**, aos servidores acima, exceto aqueles que ocupam CC ou que exercem FG, com fundamento no art. 90 e parágrafos da Lei nº 4.451, de 25/01/16, alterada pela Lei nº 5.018, de 03/11/21.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de maio de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 271/24, DE 20 DE MAIO DE 2024

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, às empregadas públicas abaixo relacionadas, **30 (trinta) dias de férias acrescidas de 1/3 (um terço)**, previsto no Art. 7º, XVII, da Constituição Federal:

MATR.	C.	NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
63002	2	LUCIANA APARECIDA DE MORAES LEMES	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
106917	4	MARCIA NUNES ALMEIDA	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	03/06/2024 a 02/07/2024
103861	1	ROSARIA APARECIDA RICHARDI	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	10/06/2024 a 09/07/2024
104868	1	SUELI APARECIDA NOBREGA DE LIMA	Agente de Combate às Endemias	2023/2024	10/06/2024 a 09/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de maio de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FUMCON

De acordo com o parágrafo 4º do Art. 24 da Lei 4.011, de 14 de agosto de 2012 e,
De acordo com a Comunicação Interna nº 015, de 09 de maio de 2024 do Procon, divulgamos dados financeiros da conta nº 27-9 (FUMCON), agência 0380 da Caixa Econômica Federal, referentes aos períodos abaixo.

RELATÓRIOS FINANCEIROS
ABRIL/2024

Período de 01/04/2024 a 30/04/2024

Data	Lançamento	Débito	Crédito	Saldo
01/04/2024	Aplicação Financeira			1.203.941,55
01/04/2024	Saldo em Conta Corrente			0,00
30/04/2024	Rendimentos/Aplicação Financeira		7.313,84	
01a 30/04/2024	Crédito/Multas			
01 a 30/04/2024	Taxas Bancárias			
01 a 30/04/2024	Pagamentos/Estornos *	7.631,22		
30/04/2024	Aplicação Financeira			
30/04/2024	Saldo em Conta Corrente			1.203.941,55

* Pagamentos/Estornos – R\$1.260,42 Pagamento correspondente à despesa de viagem da Coordenadora Fabiani Silvério Barbist, a cidade de Curitiba, em participação ao evento EMUPAR; R\$2.000,00 Pagamento correspondente ao pronto pagamento para despesas de consumo do Procon; R\$4.370,80 correspondente à aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva do veículo do Procon.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei n.º 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Leilão n.º 2/2024 - Processo Administrativo n.º 98/2024, que tem por objeto o(a) **Alienação de Imóveis de propriedade do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

RODOMIGLIO TRANSPORTES RODOVIARIO MIGLIORINI LTDA - 80.854.318/0001-79				
Item	Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	LOTE DE TERRAS SOB Nº01, DA QUADRA 03, COM A ÁREA DE 5.016,54 METROS QUADRADOS, SITUADO NESSE MUNICÍPIO E COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, COM AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA Nº11.043 DO 1º.OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DE ARAPONGAS.	1	R\$284.500,00	R\$284.500,00
Total do Fornecedor:				R\$284.500,00

Valor Total do Leilão: R\$ 284.500,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Arapongas, 21 de maio de 2024

Sergio Onofre da Silva
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei n.º 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Eletrônico n.º 55/2024 - Processo Administrativo n.º 105/2024, que tem por objeto o(a) **Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários, com recurso do Convênio 002/2024, protocolo n.º 20.952.389-2, em atendimento a Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPMA., ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:**

BELCAR AUTOMOVEIS LTDA - 38.484.211/0001-10					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PARA USO DA SEASPMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, 1.0 TURBO FLEX ULTRA AUTOMÁTICA, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DE CONTRATAÇÃO, CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO: CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, EMPLACADO EM NOME DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS; COR BRANCA DE FÁBRICA, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), 04 PORTAS, MOTOR TURBO 200 FLEX 12V COM NO MÍNIMO 130 CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO CVT (COM NO MÍNIMO 7 VELOCIDADES SIMULADAS), DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, RODAS: ORIGINAIS DE FÁBRICA COM PNEUS 16 ATR (USO MISTO) TIPO CAMPO/CIDADE, ESTEPE, AR CONDICIONADO DIGITAL AUTOMÁTICO, CÂMERA DE RÉ, VOLANTE EM COURO, BARRAS DE TETO LONGITUDINAIS, ESTRIBO LATERAL, FARÓIS DE NEBLINA EM LED, WIRELESS CHARGER, NO MÍNIMO AIR BAG LATERAL, NO MÍNIMO AIR BAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), AJUSTE DO BANCO DO MOTORISTA, ALARME ANTIFURTO, ALÇA DE SEGURANÇA DO LADO DO PASSAGEIRO, ALERTA DE USO DE CINTO DE SEGURANÇA DO PASSAGEIRO E DO MOTORISTA, APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA, APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA, BARRA DE PROTEÇÃO DO VIDRO TRASEIRO, CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE NO MÍNIMO 7 POLEGADAS, COMPUTADOR DE BORDO, CHAVE COM TELECOMANDO, CINTOS DE SEGURANÇAS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS (LATERAIS E CENTRAL) RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, COMANDOS DE ÁUDIOS NO VOLANTE, CONSOLE CENTRAL COM PORTA-OBJETOS E PORTA-COPOS, CONTA-GIROS, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, ESPELHO PARA-SOL LADOS MOTORISTA E PASSAGEIROS, FARÓIS EM LED, FREIOS ABS COM EBD, GANCHO ISOFLIX, GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA, GRADE DE PROTEÇÃO NO VIDRO TRASEIRO,	FIAT	2	R\$135.156,00	R\$270.312,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

<p>GRADE FRONTAL, HILL HOLDER (SISTEMA ATIVO FREIO COM CONTROLE ELETRÔNICO QUE AUXILIA NAS ARRANCADAS DO VEÍCULO EM SUBIDA), HODÔMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL), INDICADOR DIGITAL DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, ITPMS (SENSOR DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO DOS PNEUS), LIMPADOR E LAVADOR DO PARA-BRISAS, LUZ DE ILUMINAÇÃO DA CAÇAMBA, LUZ DE LEITURA, LUZES DE POSIÇÃO DIURNA, MOLDURA DE PARA-LAMAS, PADLE-SHIFTERS, PARA-CHOQUE TRASEIRO COM COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTE, PROTETOR DE CAÇAMBA, PROTETOR DE CÁRTER, RÁDIO COM ENTRADA USB, RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, SANTO ANTÔNIO INTERLIGADO, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, SENSOR DE MONITORAMENTO DA PRESSÃO DOS PNEUS, SUSPENSÃO ELEVADA, SUSPENSÃO TRASEIRA COM EIXO ÔMEGA E MOLAS PARABÓLICAS LONGITUDINAIS, TC (CONTROLE DE TRAÇÃO), TERCEIRA LUZ DE FREIO, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDRO TRASEIRO TÉRMICO, VIDROS DAS PORTAS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO ORIGINAIS DE FÁBRICA (NÃO SERÃO ACEITOS VIDROS MANUAIS EM NENHUMA DAS PORTAS), COM MÓDULO DE SUBIDA AUTOMÁTICA DE TODOS OS VIDROS POR ACIONAMENTO REMOTO, VISOR DE 3,5" TFT, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA. SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE E TRASEIRA DE EIXO RÍGIDO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4.448 MM, LARGURA MÍNIMA DE 1.732 MM, ALTURA MÍNIMA DE 1.601 MM, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMO DE 2.737 MM, ALTURA DO SOLO MÍNIMA DE 185 MM, COMPRIMENTO DA CAÇAMBA MÍNIMO DE 178 MM, LARGURA DA CAÇAMBA MÍNIMO DE 1.310 MM, ALTURA DA CAÇAMBA MÍNIMO DE 605 MM. DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>				
Total do Fornecedor: R\$270.312,00				

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 270.312,00 (duzentos e setenta mil e trezentos e doze reais).

Arapongas, 21 de maio de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

Rua Garças, 750 - CEP 86700-285
CNPJ 76.958.966/0001-06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 90/2024 – Inexigibilidade nº. 14/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria nº. 073/2024 de 16 de fevereiro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
18670/2024	VITALIS SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA	53.539.972/0001-15	AVENIDA DAS LARANJEIRAS - 544 casa fundos - JD INTERLAGOS Londrina - PR	HABILITADO
18814/2024	SERVIÇOS MEDICOS H V LTDA	53.042.558/0001-04	RUA MOSCAREIRA - 108 - VL UNIAO Arapongas - PR	HABILITADO

Arapongas, 21 de maio de 2024

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 224/2023 – Inexigibilidade nº. 34/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria nº. 073/2024 de 16 de fevereiro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
17420/2024	RENAN R DE SOUZA LTDA	40.473.863/0001-09	RUA JOSÉ COSTA FONTES - 166 - MANOEL MULLER Rolândia - PR	HABILITADO

Arapongas, 21 de maio de 2024

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente

IPPASA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS - IPPASA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 5/2024, que se acha aberta e que tem como objeto a outros serviços de terceiros - pessoa jurídica processo administrativo para pagamento de serviços de manutenção corretiva e preventiva e limpeza de aparelhos de ar condicionado do Ippasa., em razão da inabilitação das empresas proponente na sessão de abertura dos envelopes, ficando republicado o edital e prorrogada a data de recebimento dos envelopes para o dia 03 de junho de 2024 até às 16:00 e abertos a partir das 16:00 horas, do mesmo dia, no mesmo local. O respectivo edital poderá ser obtido em sua íntegra no endereço eletrônico www.arapongas.pr.gov.br.
Arapongas, 21 de maio de 2024.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO IPPASA

Em cumprimento ao art. 13º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência do IPPASA, ficam os membros do Conselho Municipal de Previdência convocados para reunião ORDINÁRIA, a se realizar no dia 28 de maio de 2024, às 8h30min em primeira chamada ou às 8h45min em segunda e última chamada, com exigência de presença da maioria simples de conselheiros.

Serão tratados os seguintes assuntos:

- 1 – Posição dos Investimentos;
- 2 – Apresentação do Balancete do mês de abril de 2024;
- 3 – Outros assuntos.

Conforme o artigo 25 do Regimento do CMP, os Conselheiros efetivos convocados e que não puderem estar presentes na reunião, deverão, prévia e oficialmente, informar seu impedimento em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da reunião.

Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.

Arapongas, 21 de maio de 2024.

Suzana Aparecida da Silva de Mello
Presidente do CMP

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 1,5 (uma e meia) diária com pernoite, para ao vereador da Câmara Municipal de Arapongas **MARCIO ANTÔNIO NICKENIG**, CPF: **504.728.799-87**, conforme PA 79/2024, para estada em Curitiba-Pr, objetivo da viagem cumprimento de agenda no gabinete de base do Deputado Federal Luciano Ducci, presidente estadual do PSB, para a discussão e viabilização de políticas públicas voltadas à saúde mental de crianças e adolescentes, políticas educacionais e gestão escolar e também estratégias de promoção de esportes alternativos na cidade de Arapongas.

A data de saída será dia 23 de maio 2024 às 11:00 horas e o retorno dia 24 de maio 2024 às 18:00 horas.

O valor total a ser creditado ao vereador referente à 1,5 (uma e meia) diária com pernoite, será de R\$ 1.058,33 (um mil e cinquenta e oito reais e trinta três centavos).

Arapongas, 20 de maio de 2024.

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472879987
879987

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.05.20
14:58:47 -03'00'

Marcio Antônio Nickenig
Presidente

MARCELO JUNIO
DE
SOUZA:05368906927
927

Assinado de forma digital
por MARCELO JUNIO DE
SOUZA:05368906927
Dados: 2024.05.20
16:10:31 -03'00'

Marcelo Junio de Souza
Vice-Presidente

LEVI
APARECIDO
XAVIER:97982415920
415920

Assinado de forma
digital por LEVI
APARECIDO
XAVIER:97982415920
Dados: 2024.05.20
15:04:00 -03'00'

Levi Aparecido Xavier
1º Secretário

RODRIGO CESAR
DE ALMEIDA DE
DEUS:03110152983
83

Assinado de forma
digital por RODRIGO
CESAR DE ALMEIDA DE
DEUS:03110152983
Dados: 2024.05.20
18:50:47 -03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, para a servidora da Câmara Municipal de Arapongas **JANAINA CAREN PEREZ**, CPF: **740.418.947-47**, conforme PA 76/2024, para estada em Curitiba-Pr, objetivo da viagem participar do curso de "Agentes de Contratação e Fiscais de Contratos na Nova Lei de Licitações", conforme solicitação da Presidência, com a justificativa de aprimoramento das minhas funções, possibilitando contribuir de maneira mais efetiva para os objetivos e metas da Administração.

A data de saída será dia 21 de maio 2024 às 06:00 horas e o retorno dia 24 de maio 2024 às 18:00 horas.

O valor total a ser creditado a servidora referente à 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, será de R\$1.975,54 (um mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Arapongas, 20 de maio de 2024.

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:5047
2879987

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Data: 2024.05.20
14:23:07 -03'00'

MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, para a servidora da Câmara Municipal de Arapongas **JÉSSICA DE BRITO PERES**, CPF: **051.551.129-31**, conforme PA 77/2024, para estada em Curitiba-Pr, objetivo da viagem participar do curso de capacitação "Agentes de contratações e Fiscais de Contrato" na unidade de ensino Unyflex – Unyverso Público Treinamento Ltda. a fim de adquirir conhecimento técnico sobre o tema.

A data de saída será dia 21 de maio 2024 às 06:00 horas e o retorno dia 24 de maio 2024 às 18:00 horas.

O valor total a ser creditado a servidora referente à 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, será de R\$1.975,54 (um mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Arapongas, 20 de maio de 2024.

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:504728
79987

Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.05.20
14:22:38 -03'00'

MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, para a servidora da Câmara Municipal de Arapongas **YASSMIN MAGANHA BERESTINAS PEREIRA DIAS**, CPF: **561.321.990-7**, conforme PA 75/2024, para estada em Curitiba-Pr, objetivo da viagem participar do curso de capacitação "Agentes de contratações e Fiscais de Contrato" na unidade de ensino Unyflex – Unyverso Público Treinamento Ltda. A fim de adquirir conhecimento técnico sobre o tema.

A data de saída será dia 21 de maio 2024 às 06:00 horas e o retorno dia 24 de maio 2024 às 18:00 horas.

O valor total a ser creditado a servidora referente à 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, será de R\$1.975,54 (um mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Arapongas, 20 de maio de 2024.

MARCIO ANTONIO Assinado de forma digital
NICKENIG:504728 por MARCIO ANTONIO
79987 NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.05.20
14:22:22 -03'00'

MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 092/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional para a servidora **YASSMIN MAGANHA BERESTINAS PEREIRA DIAS**, Recepcionista, passando do nível "42", da Tabela de Vencimentos para o nível "45", em decorrência da Avaliação de Desempenho no interstício de 01/05/2022 à 01/05/2024, conforme previsto nos artigos nº 78 da Resolução nº 320/2022, (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de maio de 2024.

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472
879987

Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.05.21
10:47:53 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 093/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional para a servidora **JÉSSICA DE BRITO PERES**, Recepcionista, passando do nível “43”, da Tabela de Vencimentos para o nível “46”, em decorrência da Avaliação de Desempenho no interstício de 01/05/2022 à 01/05/2024, conforme previsto nos artigos nº 78 da Resolução nº 320/2022, (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de maio de 2024.

MARCIO ANTONIO
NICKENIG:50472879987

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.05.21
10:47:30 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE